



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 5.990

De 12 de março de 2025

PROJETO DE LEI Nº 23/2025 - E
De 14 de fevereiro de 2025
AUTÓGRAFO Nº 6044/2025, de 7/3/2025
(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais).

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais), no orçamento vigente na seguinte dotação:

(517) 01.10.01.08.244.0037.2090.3.3.90.39.00R\$ 145.000,00
Fonte 01 - Tesouro
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ação: Manutenção do Bem-Estar Social

(538) 01.10.01.08.245.0038.2092.3.3.90.39.00R\$ 114.200,00
Fonte 01 - Tesouro
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ação: Programa de Proteção Social Básica

TOTAL:R\$ 259.200,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I – anulação das seguintes dotações:

(529) 01.10.01.08.244.0038.2570.3.3.50.39.00R\$ 70.000,00
Fonte 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ação: Emenda LDO 15/2025 – Parcerias com o Terceiro Setor – Instituto Viva Luz



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei n.º 5.990/2025

(530) 01.10.01.08.244.0038.2571.3.3.50.39.00R\$ 75.000,00

Fonte 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Emenda LDO 16/2025 – Parcerias com o Terceiro Setor – APACE

(533) 01.10.01.08.244.0038.2586.3.3.50.39.00R\$ 55.600,00

Fonte 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Emenda LDO 42/2025 – Parcerias com o Terceiro Setor – Grupo Laços

(534) 01.10.01.08.244.0038.2589.3.3.50.39.00R\$ 58.600,00

Fonte 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Emenda LDO 42/2025 – Parcerias com o Terceiro Setor – Associação Viva Luz

TOTAL:R\$ 259.200,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis nºs 5.272, de 28/07/2021; 5.875, de 06/08/2024, e 5.942, de 20/12/2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 12/3/2025

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicada em 12 de março de 2025, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 6ª Sessão Ordinária de 11/03/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 134E-C4E9-A8A7-1D3D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 12/03/2025 10:58:24
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/134E-C4E9-A8A7-1D3D>